



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.762
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA, POR MOTIVO DE
TÉRMINO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,
DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

I – DISPENSAR, por motivo de término de contrato por prazo determinado, a Servidora **FRANCISLENE CONSTANCIO DA ROCHA FERNANDES,** portadora do RG n.º 20.571.936-3 – SSP-SP, onde vinha exercendo as funções-atividades de **PROFESSOR DE ENSINO BASICO I,** através do Processo Seletivo n.º 02/2009.

Parágrafo Único – Para fins deste artigo, assegurar-se-á a servidora o direito das quotas rescisórias, na forma estabelecida pela Legislação Trabalhista.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
29 de dezembro de 2.010.

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Artur José Teixeira da Silva
Assessor Jurídico